



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1588/2021**

de 24 de setembro de 2021

**CONCEDE LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE A  
SANDOMIL GASTÃO  
HOFFMEISTER**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

**Considerando** o que consta no atestado médico,

**R E S O L V E**

**CONCEDER**, ao servidor **Sandomil Gastão Hoffmeister**, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, referente aos dias 02 e 14/setembro/2021, de acordo com o artigo 131 – inciso “V”, alínea “b” da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001,

**COMUNIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 24 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

*MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA*  
*Prefeito Municipal*

ANDRÉ DE LEMOS SOARES  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL  
Nº 09/2021 de 01/10/2021